

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/12	Câmara Municipal

DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

30 de Abril de 2025

Duração:

Início às 10:25 e fim às 11:00

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Carlos André Teles Paulo de Carvalho

Secretariada por:

Ernesto Andrade Fonseca

PRESENCAS NA SESSÃO

N.º de identificação	Nome completo	Presente
248915860	Ana Luísa Pombo Araújo	NÃO
225172127	Anabela Susana Paiva Martins Oliveira	SIM
216747180	Carlos André Teles Paulo de Carvalho	SIM
127098208	Carlos Martins dos Santos Portugal	SIM
129834831	Ernesto Andrade Fonseca	SIM
207580650	Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas	NÃO
135811520	Manuel dos Santos Costa	NÃO
189421649	Maria de Lurdes Ferraz Figueira	SIM

Justificações de não comparência:

Ernesto Andrade Fonseca (1 / 2)
Técnico Superior
Data Assinatura: 26/05/2025
HASH: b15e4d5743b6c0d41668d8e6eb76

TA 01/2025

Carlos André Teles Paulo de Carvalho (2 / 2)
Presidente
Data Assinatura: 26/05/2025
HASH: b15e4d5743b6c0d41668d8e6eb76

TA 01/2025



1. Manuel dos Santos Costa:
«Por motivos Pessoais»

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências.

Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 27 de março e 09 de abril de 2025.

Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 10 e 29 de abril de 2025.

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 09 e 22 de abril de 2025, com as autorizações de pagamento n.os 1097 à 1236 no montante de € 480 210,50€ (quatrocentos e oitenta mil duzentos e dez euros e cinquenta cêntimos), conforme informação n.º 08 /2025 datada de 23 de abril de 2025.

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 08/A/2025, datada em 23 de abril de 2025, na importância de € 12 241,40 (doze mil duzentos e quarenta e um euros e quarenta cêntimos).

RESUMO DIÁRIOS DE TESOURARIA

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 80, respeitante ao dia 29 de abril de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 812 654,19€ (oitocentos e doze mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e dezanove cêntimos);

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 301 440,11€ (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta euros e dez cêntimos).

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 30 de abril de 2025, que apresenta um saldo de € 207 841,52 (duzentos e sete mil oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos).

A Câmara Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante Regime Jurídico das Autarquias Locais, e n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Tabuaço, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.



A) Aprovação da ata da reunião anterior

Aprovação da ata da sessão/reunião anterior

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

Foi deliberado aprovar, pelos presentes nas respetivas reuniões, as atas realizadas nos dias 10 de abril de 2025 (ordinária) e a realizada no dia 16 de abril de 2025 (extraordinária).

C) Período antes da ordem do dia

- Dia 13 de abril a senhora Vice-Presidente participou, em Sendim, na Procissão do encontro de Nosso Senhor dos Passos e de Nossa Senhora da Soledade;

- Dia 15 de abril realizou-se, em Chavães, uma reunião com as Juntas de Freguesia do Concelho;

- Dia 16 o senhor Presidente participou na reunião da CIMDOURO que se realizou em Sabrosa e a senhora Vice-Presidente participou no "Encontro dos diabéticos em movimento, que se realizou em Vila Real;

- Dia 17 realizou-se a via Sacra em Tabuaço onde marcou presença a senhora Vice-Presidente;

- Dia 17 o senhor Presidente esteve em Castro Daire numa reunião de trabalho onde participaram o senhor Primeiro Ministro e o senhor Ministro do Ambiente;

- Dia 18 realizou-se a Via Sacra ao vivo em Valença do Douro;

Dia 23 a senhora Vice-Presidente participou, em Castro Daire, o 8º Encontro Distrital de Walking Football, da época 2024/2025.

No evento, que decorreu em Castro Daire, participou uma equipa de Tabuaço, com os professores de Desporto do Município que se juntaram a um total de 11 instituições e clubes e cerca de 350 participantes.

- De 22 a 25 de abril o senhor Presidente esteve em Osaka Kansai, no Japão onde decorreu a Expo 2025.

No 25 de Abril, integrando a comitiva da CIM DOURO, a convite do senhor Embaixador de Portugal no Japão, Gilberto Jerónimo, foi evocada a liberdade na embaixada de Portugal em Tóquio. Nesta evocação foram lembrados durienses que ao longos dos séculos estreitaram as relações entre Portugal e o Japão, como Jorge Álvares, o primeiro cronista ocidental do Japão; padre João Rodrigues, autor do primeiro dicionário de português



japonês e o Embaixador Martins Janeira, um proficuo autor sobre as relações luso nipónicas.

- Dia 25, durante a manhã a senhora Vice-Presidente, marcou presença nas cerimónias de celebração do 25 de abril que tiveram lugar no espaço envolvente da Biblioteca José Carlos Pinto dos Santos, em Tabuaço;

Ainda nesse mesmo dia marcou presença na festa em Honra de São Marcos realizada em Guedieiros;

- Dia 26 a senhora Vice-Presidente recebeu, no Salão Nobre 94 Motares que participaram num encontro e num passeio pela Região do Douro;

- Dias 25 e 26 realizou-se em Tabuaço um encontro de Técnicos da Autoridade Tributária, realizando, entre outras atividades, um Rally Papper que teve a participação de 117 pessoas.

D) Serviços Administrativos

Despacho de nomeação

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

A Câmara tomou conhecimento.

Processo 2599/2025. Agrupamento de Escolas de Tabuaço

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1439 de 24 de Abril de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou apoiar nas despesas a efetuar com a sessão de apresentação no âmbito da Avaliação externa do Agrupamento de Escolas de Tabuaço, no montante de 1 630,00€ (mil seiscientos e trinta euros) acrescidos de IVA.

Documentos anexo

Escritura de justificação



Aquisição por Usucapião do Terreno sito na Avenida Luís de Camões n.º 5, Tabuaço

Foi presente à reunião a proposta para aquisição, por via de usucapião, do terreno não descrito na conservatória do registo predial de Tabuaço, sito na Avenida Luís de Camões n.º 5, prédio urbano com afetação a armazéns e atividade industrial, com uma área total do terrenos de 1.562,0000 m2, o qual se encontra em posse, uso e fruição pacífica, contínua e pública pelo Município desde o ano de 1982.

O prédio em questão era pertença do Senhor José Augusto da Silva, viúvo, residente que foi em Tabuaço.

Desde o início da ocupação, o Município procedeu à utilização efetiva do espaço, nomeadamente com a implantação de um estádio de futebol, bem como à sua manutenção, conservação e gestão, assumindo-se como legítimo possuidor com animus domini, de forma visível perante toda a comunidade local.

Tendo em vista a formalização dos atos jurídicos necessários à concretização da escritura de usucapião, deliberou-se, por unanimidade, conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, para outorgar a mesma, bem como o seu adiantamento e retificação, prestar declarações complementares e ainda podendo, caso entenda necessário, delegar tal competência a outro representante devidamente habilitado.

E) Serviços Técnicos

Processo 2456/2025. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1393 de 22 de Abril de 2025.

Resolução:

a Câmara deliberou aprovar o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos nº 1, referente à “Empreitada de substituição da fossa séptica coletiva do Pereiro, no montante de 7 750,00€ (sete mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à Taxa Legal, autorizando o senhor Presidente a proceder ao seu pagamento.

Loteamento - Bairro de São João

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade



Resolução:

Aquisição por Usucapião do Terreno sito na Avenida Luís de Camões n.º 5, Tabuaço

Foi presente à reunião a proposta para aquisição, por via de usucapião, do terreno não descrito na conservatória do registo predial de Tabuaço, sito na Avenida Luís de Camões n.º 5, prédio urbano com afetação a armazéns e atividade industrial, com uma área total do terrenos de 1.562,0000 m², o qual se encontra em posse, uso e fruição pacífica, contínua e pública pelo Município desde o ano de 1982.

O prédio em questão era pertença do [REDACTED], viúvo, residente que foi em Tabuaço.

Desde o início da ocupação, o Município procedeu à utilização efetiva do espaço, nomeadamente com a implantação de um estádio de futebol, bem como à sua manutenção, conservação e gestão, assumindo-se como legítimo possuidor com animus domini, de forma visível perante toda a comunidade local.

Tendo em vista a formalização dos atos jurídicos necessários à concretização da escritura de usucapião, deliberou-se, por unanimidade, conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, para outorgar a mesma, bem como o seu adiantamento e retificação, prestar declarações complementares e ainda podendo, caso entenda necessário, delegar tal competência a outro representante devidamente habilitado.

F) Serviços De Cultura E Ação Social

Processo 2455/2025. Rally de Portugal Histórico 2025 - Pedido de Parecer

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1392 de 22 de Abril de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou dar parecer favorável à passagem pelo Concelho de Tabuaço do Rally de Portugal Histórico 2025.

Processo 2079/2025. Participação nas Marchas de São João 2025 - Barcos

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:



A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1205 de 9 de Abril de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou atribuir ao Grupo Coral e Recreativo Nossa Senhora do Sabroso um apoio monetário, no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) destinados ajudar nas despesas a efetuar com a participação na Marcha Luminosa de 2025.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Processo 2057/2025. Apoio social - Apoio à Alimentação - [REDACTED]	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1197 de 8 de Abril de 2025.

Resolução:

A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no processo n.º 2057/2025, deliberou deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica, à senhora [REDACTED], no valor mensal de € 20,00 (vinte euros).

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Processo 2054/2025. Apoio social - Apoio à Alimentação - [REDACTED]	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1196 de 8 de Abril de 2025.

Resolução:



A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no processo n.º 2054/2025, deliberou indeferir o pedido de atribuição de uma cesta básica, à senhora [REDACTED].

Processo 2568/2025. Subsídio para o São João -2025 Grupo Cultural e Recreativo “Os Rebелos”

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1415 de 24 de Abril de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou atribuir ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Rabelos” um apoio monetário, no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) destinados ajudar nas despesas a efetuar com a participação na Marcha Luminosa de 2025.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

